



Processo: 9508/2023 - OL 44/2023

Fase Atual: Elaborar Redação Final do Projeto de Lei

Ação Realizada: Redação Final Elaborada

Próxima Fase: Elaborar Autógrafo de Lei

De: Procuradoria

Para: Secretaria Legislativa

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária de autoria do Prefeito do Município de Linhares, Bruno Margotto Marianelli, tendo por objeto dispor sobre autorização para contratação de pessoal por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, artigo 37 da Constituição Federal, e dá outras providências.

O presente projeto foi aprovado em Plenário SEM EMENDAS, de forma que, considerando que não foi realizada alteração da redação original, deverá ser encaminhado à Secretaria Legislativa para competente autógrafo, com as adequações de técnica legislativa e redacional constantes no anexo.

Linhares-ES, 21 de dezembro de 2023.

Thamara Uliana Pascoal

Assessor de Técnica Legislativa e Redacional

Tramitado por: Thamara Uliana Pascoal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300330038003900390031003A005400

Assinado eletronicamente por **Thamara Uliana Pascoal** em 21/12/2023 16:23

Checksum: **10151806C00D1C01097F509DEA6643782067A13EC1CB09B1AE3DC50764AA5E1A**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300330038003900390031003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.